

ATA SEI

Ata de deliberação para convocação das amostras, da Chamada Pública nº 076/2024 destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. Aos 14 dias de junho de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 134/2024, passa a deliberar acerca da convocação das amostras realizada em 10 de junho de 2024, documento SEI nº 0021561990. Assim, considerando que, mediante contato telefônico, recebemos um questionamento sobre se havia ocorrido a alteração de local para entrega das amostras, indicado no item VI do Termo de Referência, Anexo I do edital. Considerando que, consta no Edital, bem como no Termo de Referência SEI nº 0019456748, que o endereço para entrega das amostras seria no Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação, situado à Rua Morro do Ouro, nº 142, Bairro Bucarein, Joinville/SC, telefone (47) 3433-4608, entre 08 horas as 12 horas. Deste modo, foi questionado à Secretaria de Educação, através do Memorando SEI nº 0021702548/2024 - SAP.LCT, o endereço atualizado para entrega das amostras decorrentes deste certame. Em resposta, por meio do Memorando SEI nº 0021706381/2024 - SED.URC.ARC, a Secretaria de Educação informa a implantação do novo Centro Unificado de Distribuição Municipal e a realocação das estruturas administrativas do CDP da Secretaria de Educação, informando que as entregas das amostras deverão ser realizadas no endereço "Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, Joinville - SC, 89216-680; Horário de atendimento: 07h às 16h Telefone para contato: (47) 98402-4625" (grifado). Diante do exposto e, considerando que a Administração de ofício ou por provocação de terceiros, deve anular os atos administrativos com vícios que os tornem ilegais, diante do princípio da autotutela, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*". Anula-se a convocação das amostras realizada no dia 10 de junho de 2024, por indicar endereço errôneo para entrega das amostras. Ato contínuo, diante da ordem de classificação já determinada no dia 10 de junho de 2024, qual seja: **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA** - ITENS: 1 - Filé de tilápia congelado - 10.000 kg; 2 - Iogurte sabores variados - 10.000 kg; 5 - Suco de maçã integral - 2.000 l; 6 - Suco de maracujá integral - 6.000 l; 7 - Suco de uva integral orgânico - 8.000 l; 14 - Feijão preto - 15.000 kg; 15 - Feijão vermelho - 4.000 kg. **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE** - ITEM: 3 - Aipim congelado - 10.000 kg. **Anderson Jacobi** (grupo informal) - ITEM: 8 - Mel de abelha - 1.000 kg. **Dilnei Antunes Jacques** - ITEM: 9 - Biomassa de banana verde - 544 kg. **Eva Veiga Wiezbicki** - ITENS: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 500 kg; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 423 kg. **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana - 600 kg; 16 - Melado - 500 kg; 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar - 286 kg. **Roseli Maria da Silva Merkle** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg. **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg. **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM** - ITENS: 11 - Arroz polido. Tipo I - 4.000 kg; 12 - Arroz integral - 20.000 kg. **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ** - ITENS: 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar - 14 kg; 20 - Biscoito de mel - 1.500 kg. A Agente de Contratação **CONVOCA NOVAMENTE** a Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE, Anderson Jacobi (grupo informal), Dilnei Antunes Jacques, Eva Veiga Wiezbicki, Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, Roseli Maria da Silva Merkle, Marisa Nehls Seefeld, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM e Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ, para apresentação de amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na CDP da Secretaria de Educação, no endereço Rua Brigada Lopes, nº 153, Bairro Glória, Joinville/SC, telefone (47) 98402-4625, entre 07 horas as 16 horas, conforme previsto no item 5 do edital e no item

6 do Anexo I - Termo de Referência do edital. O prazo para apresentação das amostras começa a contar após a publicação desta ata. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021709436** e o código CRC **0E561477**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021709436v3

0021709436v3